



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 067/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: ALDEIA EMPREENDIMENTOS SA - MONDRI

PROCESSO: 202105201117491385

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0127600060000

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista o protocolo **202105201117491385** apresentado por **Aldeia Empreendimentos SA – Mondri Spazio Gastronomia** que solicita reconsideração de contrapartidas definidas no Termo de Compromisso nº 14/2018, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para avaliar o requerimento.

Considerando as intervenções realizadas pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais na Avenida Rui Barbosa nos anos de 2020 e 2021, com a consequente perda de parte do objeto das contrapartidas definidas no Termo de Compromisso supracitado, e, também, observando os pareceres do Departamento de Trânsito (DEMUTRAN) o GAT manifesta-se pela repactuação do Termo de Compromisso, definindo as seguintes contrapartidas como obrigação da compromissária para obtenção do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras:

- **Doação de alargamento viário:** doação de área correspondente ao atingimento no imóvel para alargamento viário da Avenida Rui Barbosa previsto na Lei de Sistema Viário (Lei Complementar nº 104/2016 e alterações), classificada como Via Metropolitana 1 (VM1), com alargamento previsto para 40,00m de largura, sendo 20,00 metros para cada lado do eixo da via;
- **Equipamento semafórico:** Aquisição e Instalação de dispositivos semafóricos completos em todas as aproximações da interseção entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Lourenço José de Paula e, também, da interseção entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Teodoro Franco de Oliveira, conforme orientações do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito.

O prazo para execução das contrapartidas é de **6 (seis) meses** a partir do deferimento do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU).

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até **30 dias** após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, a qual elaborará a minuta do novo Termo de Compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2


PARECER TÉCNICO 067/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: ALDEIA EMPREENDIMENTOS SA - MONDRI

PROCESSO: 202105201117491385

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0127600060000

A apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado pelas partes é condicionante para o início da aprovação dos projetos das contrapartidas.

EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	